



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1139/2013  
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA,".

BOAVENTURA APARECIDO DE MELO, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 394/00, de 27 de dezembro de 2000 e Lei Federal nº 11.947/09, de 17 de junho de 2009, em seu art.18, em especial o inciso IV e seu § 3º,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica constituído o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) o qual será composto pelos membros titulares e suplentes abaixo indicados:

I – UM REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: Fernando Cofone Cunha  
Suplente: Juliana Martino

II – DOIS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DE DOCENTES E DISCENTES, INDICADOS PELO RESPECTIVO ORGÃO DE REPRESENTAÇÃO

Titular: Maria Olivia Pignataro  
Suplente: Cícera Aparecida da Costa

Titular: Irma Elizabeth Zandonadi  
Suplente: Iara da Silva Sena

IV – DOIS REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS, INDICADOS PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

Titular: Emerson Amaral Pais  
Suplente: Katia Ploner da Silva

Titular: Jossane Tombolato Rodrigues Ferreira  
Suplente: Ana Lúcia de Oliveira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



V – DOIS REPRESENTANTES INDICADOS POR ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS ESCOLHIDOS EM ASSEMBLEIA ESPECIFICA

Titular: Valentin Lager da Silva  
Suplente: Iole Pellin Tombolato

Titular: Erika Di Dea  
Suplente: Odete Aguiar Fomasier

Art.2º - Por força deste ato os nomeados são considerados empossados de imediato, no exercício de suas funções.

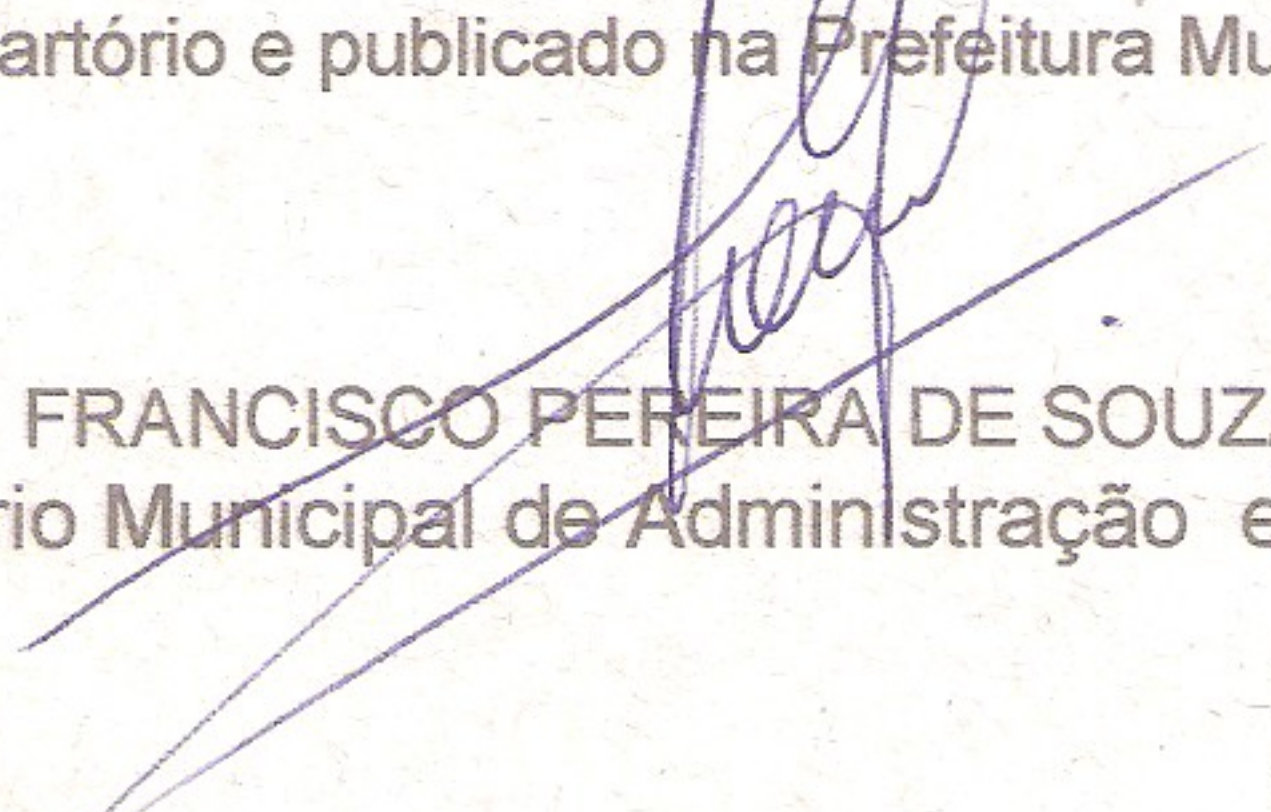
Art. 3º - Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 867/2009, de 17 de fevereiro de 2009 e 905/2009, de 24 de agosto de 2009.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 19 de fevereiro de 2013.

  
BOAVENTURA APARECIDO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal na data supra.

  
FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Administração e Finanças